

PORTARIA Nº 238/SG/14
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 901313216121, ocorrida no dia 25/07/2013, às 10h35min na Marquês do Herval, 1634, Santo Ângelo - RS, com descrição da infração: “veículo sem equipamento obrigatório inef/inop”, valor R\$ 127,69, com o Veículo IMP Ford Escort GL 16v, Placa IGY5956, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E CARLA JANICE TIMM, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de dezembro de 2014.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração